# Proposta Técnica para Elaboração de Câmara de Compensação para o Transporte Suplementar de Belo Horizonte

## Introdução

Caro Professor Renato Ribeiro, conforme conversas preliminares encaminho oficialmente a proposta técnica apresentada ao SINDPAUTRAS para o desenvolvimento de um modelo de Câmara de Compensação para o Sistema de Transporte Suplementar de Belo Horizonte. Esclareço que competirá ao senhor o desenvolvimento das Etapas 3 e 4. Sendo que contrataremos um técnico para lhe dar suporte durante a execução destas duas Etapas.

## Contratante

SINDPAUTRAS – Sindicato dos Permissionários Autônomos do Transporte Suplementar

## Objetivo

Elaborar um modelo de Câmara de Compensação para o Sistema de Transporte Suplementar do Município de Belo Horizonte, adequado a realidade deste sistema e conforme as diretrizes estabelecidas nas diferentes Etapas deste estudo.

## Etapas

O projeto se desenvolverá ao longo de cinco Etapas, sendo elas:

*ETAPA 1 – Diagnóstico*

Levantar os dados existentes do sistema e investigar o comportamento dos operadores nos diferentes modelos de operação e rateio de receita existente nas linhas. Com a finalidade de identificar um padrão de comportamento que possa ser utilizado para subsidiar os estudos. Bem como, obter os demais dados necessários para o desenvolvimento do projeto.

*ETAPA 2 – Planilha de Custo e Fluxo de Caixa*

Elaborar uma planilha de custo para o sistema de transporte suplementar a partir do modelo GEIPOT ou ANTP.

Rever o Fluxo de caixa apresentado no Edital de Licitação para a data presente.

*ETAPA 3 – Apresentação e desenvolvimento de Cenários*

Relatar e debater com os representantes dos operadores os diferentes modelos de Câmara de Compensação Tarifária e definir dois cenários para serem desenvolvidos.

*ETAPA 4 – Seleção de Cenário*

Selecionar o melhor cenário e detalhar as regras de funcionamento.

*ETAPA 5 – Regulamento Operacional*

Apoiar a Diretoria do Sindicato para a montagem do Regulamento Operacional dos Operadores.

## PRAZO DE EXECUÇÃO

4 meses a contar da data de assinatura do contrato. Para Etapas 03 e 04 o prazo é de no máximo 03 meses, sendo desejável o desenvolvimento em 02 meses.

## CRONOGRAMA

| ETAPAS | **Mês 1** | **Mês 2** | **Mês 3** | **Mês 4** |
|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |

Cordialmente,

Fundação Cefetminas
Paulo Eduardo Maciel de Almeida
Presidente
(31) 3314-5200

***PLANO DE TRABALHO Nº 329/2019 - DCNS (11.55)***

***(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)***

***(Assinado digitalmente em 09/09/2019 01:15 )***
*RENATO GUIMARAES RIBEIRO*
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*
*DET (11.55.11)*
*Matrícula: ###233#1*

*Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número:* ***329****, ano:* ***2019****, tipo:* ***PLANO DE TRABALHO****, data de emissão:* ***09/09/2019*** *e o código de verificação:* ***5b37be285a***